

## CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 048/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.°, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

## JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que seja, se possível, providenciada a instalação de uma cobertura metálica na Creche Ruth Coelho, mais precisamente da calçada até o interior da citada Unidade de Ensino, para que dessa forma possa ser conferido acesso aos alunos com proteção nos dias de chuva. De se esclarecer que nos dias chuvosos, o trecho entre o transporte escolar e o acesso interior da Creche não dispõe de proteção alguma, o que faz com que as crianças e/ou alunos, bem como os servidores, fiquem sujeitos a se molharem.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 21 de novembro de 2019.

Ricardo Cézar Vicente

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.

Protocolo N.º 2548 21/1/1/2019 08:57:11

DEBORA ALMASAN PIRES